

se lavrare este ato, que, depois de lida, suametida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da sexta reunião extra ordinária da primeira feira do extraordinário do ano mil e novecentos e oitenta e um (1981).

As dezenas horas do dia dez de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do vereador Arnoldo Francisco e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias, pelos vereadores Henrique França, Raimundo e Paulo Gil André Senos, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Búzios, com o comparecimento dos vereadores que assinaram o bônus de Presença. Abendo vinhos régios, tal, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para esta lida o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de lei nº 01/81, mensagem Executiva nº 06/81, que despõe sobre a PROCAF, digo, Companhia de Desenvolvimento de Búzios Frio; Projeto de lei nº 03/81, Mensagem Executiva nº 05/81, despõe sobre o PUC, Plano de Urbanização Comunitário; Projeto de lei nº 04/81, Mensagem Executiva nº 04/81, despõe sobre o Projeto de lei nº 172/80 e seu artigo. Terminada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa,

foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos Projetos de Leis M<sup>º</sup>: 01/81, Mensagem Executiva M<sup>º</sup> 06/81; 03/81, Mensagem Executiva M<sup>º</sup> 05/81; 04/81, Mensagem Executiva M<sup>º</sup> 04/81. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando outra para dentro de cinco minutos. E para constar, mandou que se lavrasse este ato, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da sétima reunião extraordinária, do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e vinte e seis.

As dezessete horas e trinta minutos, do dia dez de fevereiro de mil e novecentos e vinte e um (1981), sob a presidência do Vereador Antônio Francisco e com a suspensão da primeira e da segunda secretaria, pelos Vereadores Hermes Araújo Ramos e Paulo Silviano Senna, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o bistro de Presença. Havendo número regimental, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida e